

Original anexo ao  
Proc. nº. 117/07  
Em 25/05/07

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

O papel da religião é o de explicar os conteúdos existenciais do ser humano, e dar resposta a algumas interrogações como: de onde viemos, o que estamos fazendo aqui e para onde vamos depois da morte.

Quando indagamos sobre o papel da religião, as pessoas atrelam a ela a idéia do sentimento religioso, um dos mais complexos sentimentos que fundamentam a essência do ser humano.

Por outro lado, a palavra em si significa, como o próprio nome diz, o RE-ligamento para uma determinada LEGIÃO de pessoas que seguem determinada conduta.

Nos dias atuais, além de todos os conhecimentos bíblicos que são passados diariamente em diversos segmentos religiosos pela cidade, acredito que tão importante quanto esses direcionamentos bíblicos seja também a assistência social que é disponibilizada por todas as igrejas evangélicas do município.

Além disso, podemos também, independentemente do segmento religioso, citar o amplo trabalho de resgate proporcionado por eles.

A luta diária dessas pessoas que, junto do propósito bíblico, conseguem, através da estrutura da igreja, resgatar jovens do mundo das drogas, mulheres do mundo da prostituição, e salvar famílias, resgatando pessoas vítimas do alcoolismo e reerguendo sua auto-estima que por muito está abalada pelos desafios impostos pela vida, é sem dúvida um trabalho árduo e de significado social inigualável para o nosso município.

É importante ressaltar que a cada família salva pela igreja e a cada palavra dita por esses seres humanos preparados por Deus para desempenharem esse bonito papel perante a sociedade, torna-se um trabalho de suma importância, pois transforma munitípes que poderiam se tornar um transtorno para a sociedade em um novo ser humano, repleto de ideais de crescimento, tanto pessoal como para sua comunidade e assim conseqüentemente criando novas células, imbuídas nesse mesmo propósito de resgate de famílias.

Somadas todas as benfeitorias de todas as igrejas, somados os esforços de todos os pastores, missionários e evangelistas dia após dia, teremos um movimento social de resgate familiar inigualável.


Considerando que a Festa dos Tabernáculos é comemorada na última semana de setembro, de acordo com o calendário judaico transformado para o calendário gregoriano, festa essa tida como uma das principais comemorações bíblicas por se tratar dos festejos pertinentes ao evangelho;

Considerando que os princípios dessa festa estão diretamente ligados ao agradecimento dos fiéis a Deus pela colheita do ano;

Considerando nessa idéia de marcar uma data municipal em que todos os ministérios evangélicos da nossa cidade possam refletir e traçar novas metas para esse bonito trabalho social desenvolvido em prol dos mais necessitados;

Considerando todo o trabalho de resgate espiritual e social que é promovido por todos os ministérios evangélicos da nossa cidade;

Submeto à apreciação do egrégio Plenário o seguinte:

FL. nº	04
Proc.	117/07
	

**PROJETO DE LEI N.º 56/07 – DOCUMENTO N.º 857/07**

Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia dos Pastores, Missionários e Evangelistas.

**Art 1.º** - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Dia dos Pastores, Missionários e Evangelistas, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de setembro, traçando um paralelo à Festa dos Tabernáculos segundo o calendário judaico comemorado nesse período.

**Art 2.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 24 de maio de 2007

  
a) **FERNANDO BISPO**